



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS - MUNICÍPIO E COMARCA DE ENCANTADO  
*Registro de Imóveis - Registro Civil das Pessoas Naturais*  
*Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Registro de Títulos e Documentos - Tabelionato*  
*de Protesto*  
Rua João Sana, 35, Centro - Fone (051) 3751-2827 - CEP 95960-000  
e-mail: cartorioencantado@gmail.com  
**Ricardo Luiz de Lima Trindade**  
Registrador

Portaria. n.º 002/2018

Encantado, 14 de maio de 2018.

**RICARDO LUIZ DE LIMA TRINDADE**, Oficial  
Registrador do Ofício de Registros Públicos de  
Encantado-RS, na forma da lei:

Art 1º. Nomeia como Escrevente Autorizado, nos termos do art. 20, caput,  
§3º da Lei nº 8.935/94, a pessoa a seguir nominada, a contar de 02/02/2017:

**CAROLINE PIAIA – CPF:**

Art 2º. O nomeado pode assinar todos os atos pertinentes ao serviço de  
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das  
Pessoas Jurídicas, Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Protesto  
quando da ausência ou impedimento do Oficial e de seu Substituto, com  
exceção daqueles atos para os quais haja vedação legal.

Art. 3º. Fica o nomeado ciente de que havendo transgressão ao previsto  
nesta portaria, responderá criminal, civil e administrativamente pelos atos que  
praticar com excesso de poderes, sem prejuízo de configurar transgressão  
trabalhista e rescisão de contrato de trabalho.

**Ricardo Luiz de Lima Trindade**  
Oficial Registrador

**Ciente:**

Em 14 / 05 / 18

ENCANTADO - RS  
14-05-2018 14:31:00